



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

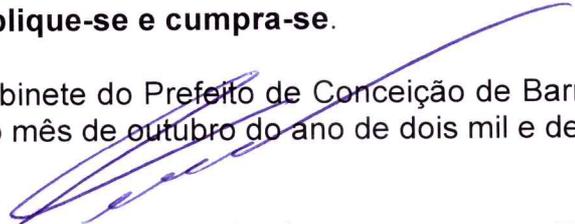
Art.1º. Conceder a **MARIA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo Oficial Administrativo, matrícula 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **2ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia de **13/09/2019 a 11/12/2019**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **8.407/2019**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de setembro de 2019**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

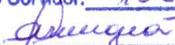
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>07/10/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura